

**DECRETO Nº 1052, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo nº. 1.508/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva BRENDA BRAGA MENDES ARRUDA, matrícula nº. 24745-6/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito, para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, a contar de 03 de janeiro de 2023, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus integral para o Órgão cessionário.

**Art. 2º** Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

**Art. 3º** Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 07 de fevereiro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua